



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.556 de 06 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 30/01/2023 até 30/01/2023, ao(a) servidor(a) **RENER MARCONDES**, registro funcional nº 39792, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 27/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA DE MATOS**, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 30/01/2023 até 30/01/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA DE MATOS**, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 30/01/2023 até 30/01/2023, ao(a) servidor(a) **KELLI REGINA SANTOS ROCHA**, registro funcional nº 40091, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 27/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) **RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, registro funcional nº 40146, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 006** - a partir de 31/01/2023 até 31/01/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIELMA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40504, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 30/01/2023 até 30/01/2023, ao(a) servidor(a) **AMILDA DA CONCEICAO NOGUEIRA**, registro funcional nº 40723, ocupante do cargo **PSICOLOGO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 008** - a partir de 23/01/2023 até 23/01/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40857, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 31/01/2023 até 31/01/2023, ao(a) servidor(a) **WILZA RODRIGUES MENEZES**, registro funcional nº 40942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 17/01/2023 até 17/01/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 19/01/2023 até 19/01/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012** - a partir de 20/01/2023 até 20/01/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 013** - a partir de 23/01/2023 até 23/01/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA IZABEL MARTINS**, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.556 de 06 de Fevereiro de 2023

014 - a partir de 24/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) MARIA IZABEL MARTINS, registro funcional nº 40948, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 17/01/2023 até 18/01/2023, ao(a) servidor(a) ODETE CARLOS DE JESUS DA SILVA, registro funcional nº 40950, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 30/01/2023 até 03/02/2023, ao(a) servidor(a) LEONCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, registro funcional nº 41152, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 06/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) LEONCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, registro funcional nº 41152, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) LEONCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, registro funcional nº 41152, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 25/01/2023 até 25/01/2023, ao(a) servidor(a) JULIANA REIS GUIDO, registro funcional nº 41248, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 30/01/2023 até 31/01/2023, ao(a) servidor(a) ROBSON DOS SANTOS LOPES, registro funcional nº 5002023, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.560 de 07 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/01/2023 até 02/01/2023, ao(a) servidor(a) **MAGDA PERES SPEZAMILIO**, registro funcional nº 22219, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/02/2023 até 20/02/2023, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/02/2023 até 05/02/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE GOMES**, registro funcional nº 32783, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/01/2023 até 27/01/2023, ao(a) servidor(a) **DESE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40513, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/01/2023 até 26/01/2023, ao(a) servidor(a) **DANUBIA REGINA FRANCISCO BERNARDES**, registro funcional nº 5001935, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07 de Fevereiro de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.564 de 08 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 033 de 23 de Fevereiro de 2022 – Policial Civil do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA, a cessão da servidora **Margarete de Sousa Costa Brasil**, RF 29608 para prestar serviços junto ao 1º Distrito Policial de Mauá/SP, *a partir de 03 de março de 2023*, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

Mauá, 08 de Fevereiro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.565 de 08 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PASINI GALAN, código funcional 8300, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal, para 0.25 - Poupatempo de Mauá, o (a) servidor (a) VALERIA PEREIRA ALVES VIEIRA, código funcional 19379, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SAS.0.4 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, o (a) servidor (a) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS, código funcional 28676, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SS.1 - Coordenadoria Administrativa, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) CESAR LUIS MAZZARO DA SILVA, código funcional 29850, no cargo de MOTORISTA VEICULO URGENCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.2.4 - Divisão de Arquivo Público Municipal, o (a) servidor (a) EVERTON MASSAMI IWATA, código funcional 40732, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2023, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) ELIANA GALVANO DE MORAES CANTELLI, código funcional 40817, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30:00 - CLT - COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ - COSAM - FUNDAÇÃO DO ABC - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 2ª à 6ª - 07:00-13:00 - 2ª A 6ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 01/06/2022.

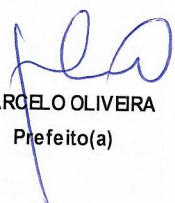


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.565 de 08 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Fevereiro de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.566 de 08 de Fevereiro de 2023

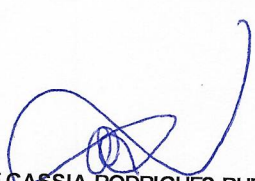
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais
legais **RESOLVE**:

01 - RELOTAR, a partir de 07/02/2023, o(a) servidor(a) **AIRTON DOS SANTOS**, registro funcional nº 41611
DIRETOR DE DIVISAO - referência 38 DAC / 5, da(o) SPDC.1.1.3 - Divisão Técnica,
para a(o) GSSP.0.0.1 - Observatório de Segurança CHEFE OBSERVATORIO SEGURANCA
referência 38 DAC / 5

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

62.567 de 08 de Fevereiro de 2023

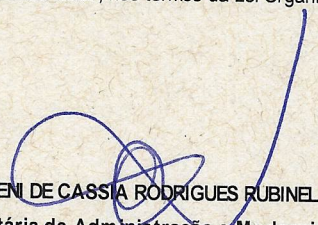
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 02/02/2023 até 16/02/2023, o(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA PASSOS DE MELO, registro funcional nº 34453, ocupante do cargo/função TECNICO EM EDIFICACOES I, para responder pelo cargo de ENGENHEIRO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA PINHEIRO, registro funcional nº 2281, ocupante do cargo/função ENGENHEIRO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Fevereiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

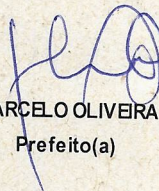
PORTARIA / GGDRH / Nº 62.568 de 08 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

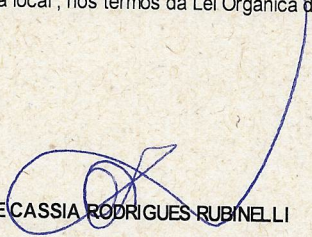
001 - a partir de 09/02/2023 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SIQUEIRA**, registro funcional nº 36341, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Fevereiro de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.570 de 10 de Fevereiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA GIULIANI YASHIKI**, registro funcional nº 10687, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA GIULIANI YASHIKI**, registro funcional nº 10687, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/02/2023 até 07/02/2023, ao(a) servidor(a) **SHIRLEI MADALENA DE ALMEIDA HORTA**, registro funcional nº 17955, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 04/01/2023 até 06/01/2023, ao(a) servidor(a) **NIVALDO JOSE DE CARVALHO**, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/02/2023 até 13/02/2023, ao(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA BARRETO**, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/01/2023 até 03/01/2023, ao(a) servidor(a) **GABRIELA PRINCIPE VASCONCELOS**, registro funcional nº 34457, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/02/2023 até 20/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/02/2023 até 25/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 26/02/2023 até 26/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIO MATOS DA SILVA**, registro funcional nº 36939, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

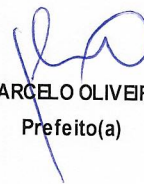
012 - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 40829, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.570 de 10 de Fevereiro de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Fevereiro de 2023



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização